



026

SM

02
36/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 23 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. interceder junto às empresas CMTB e Benfica, no sentido de melhorar o atendimento aos usuários do Distrito do Jardim Silveira, através das diversas linhas de ônibus existentes.

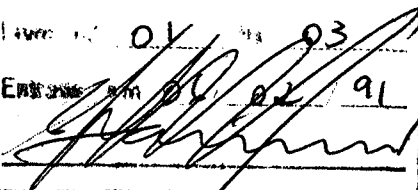
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1991.


VALDEMIR HOLANDA DA SILVA - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o número de carros colocados nas diversas linhas existentes no Distrito do Jardim Silveira, é insuficiente para atender a demanda de usuários desse populoso Distrito, haja vista as constantes reclamações dos munícipes que sentem no dia a dia essa terrível realidade do transporte público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Propositura nº 56
Leitura em 01 de 03
Emissão em 02 de 91



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 06/02/91


SECRETARIA

Of. 55, de 07-02-91

Resp.Of.76, de 14/02